



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## DESPACHO

**Processo:** nº 59336.000437/2022-18

À  
ASCOM,  
c/c ao Gabinete e CGEP,

1. Considerando o Despacho CGEP (0369668), manifesto meu de acordo ao citado despacho.
2. Encaminho processo à ASCOM para publicação no sitio da Sudene as indicações dos servidores **Gabriela Lins Barbosa** e **Marcus Vinicius Santos Coelho da Paz**, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para "gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste", de acordo com o disposto na CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022, celebrado entre a SUDENE e a FAPITEC/SE.

Atenciosamente,

**Marcos Falcão Gonçalves**

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Falcão Gonçalves, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 08/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0369861** e o código CRC **7232378B**.